



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2025.

(Do Sr. EDUARDO DA FONTE)

Solicita novamente informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre os aparelhos de cobaltoterapia para tratamento de câncer no Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvida à Mesa, que sejam solicitadas novamente informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre os aparelhos de cobaltoterapia para tratamento de câncer no SUS, conforme os seguintes questionamentos:

- 1) Quantos aparelhos de cobaltoterapia, destinados ao tratamento de câncer, estão atualmente em operação no SUS?
- 2) Em quais unidades da Federação estão esses aparelhos e em quais hospitais?
- 3) Qual a efetividade da cobaltoterapia em comparação com terapias mais modernas para tratamento de câncer?
- 4) Qual o valor pago pelo SUS para a instituição de saúde por sessão de tratamento oncológico com cobaltoterapia?
- 5) Qual o valor pago pelo SUS para a instituição de saúde por sessão de tratamento oncológico com acelerador linear?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

JUSTIFICATIVA

Em setembro de 2024, enviei os seguintes questionamentos ao Ministério da Saúde em Requerimento de Informação:

- “1) Quantos aparelhos de cobaltoterapia, destinados ao tratamento de câncer, estão atualmente em operação no SUS?”*
- 2) Em quais unidades da Federação estão esses aparelhos e em quais hospitais?”*
- 3) Qual o número total de pacientes atendidos por esses aparelhos desde o início de 2023 até a presente data?”*
- 4) Qual a efetividade da cobaltoterapia em comparação com terapias mais modernas para tratamento de câncer?”*
- 5) Quantos pacientes estão aguardando para receber tratamento de cobaltoterapia no Brasil?”*

A resposta infelizmente não atendeu à necessidade, considerando que faltavam dados. Segundo relatório da Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBRT), existem 10 aparelhos de cobaltoterapia em funcionamento atualmente no Brasil. Um deles está no Hospital do Câncer de Pernambuco e não foi citado na resposta do Ministério da Saúde, que citou apenas 5 aparelhos em sua Nota Técnica. Assim, é preciso que o Órgão preste as informações pertinentes em reunião de Audiência Pública.

O câncer é o principal problema de saúde pública no mundo, figurando como uma das principais causas de morte e, como consequência, uma das principais barreiras para o aumento da expectativa de vida. Na maioria dos países, corresponde à primeira ou à segunda causa de morte prematura, antes dos 70 anos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

O impacto da incidência e da mortalidade por câncer está crescendo rapidamente no cenário mundial. Tal aumento resulta principalmente das transições demográfica e epidemiológica pelas quais o mundo está passando. O envelhecimento, a mudança de comportamento e do ambiente, incluindo mudanças estruturais, influenciam a mobilidade, a recreação, a dieta e a exposição a poluentes ambientais.

Apesar dos avanços no tratamento oncológico, a disponibilidade de aparelhos de cobaltoterapia no SUS ainda gera preocupações. Essa terapia é considerada obsoleta em relação a terapias mais modernas para tratamento oncológico, mas ainda segue como opção mais próxima e mais viável para muitos pacientes.

Cito abaixo as limitações dos aparelhos de Cobalto:

1. Limitações no planejamento do tratamento:

a. Menor energia de penetração - dificuldade de cobertura de lesões mesmo em profundidades menores – como consequências são planejamentos com heterogeneidades maiores e maior toxicidade em pele;

b. Restrição na escolha do arranjo de campos – maior número de isocentros de tratamento devido limitação da técnica utilizada (distância fonte superfície fixa) – maior número de imagens a serem checadas no início e na rotina de tratamento;

c. Distância menor (distância fonte superfície de 80,0 cm) entre o equipamento e o paciente (maior risco de colisão);

d. Penumbra significativa (de maior incerteza em função da penumbra associada à fonte – penumbra geométrica) no campo de irradiação.

2. Limitações na entrega do tratamento:

a. Não há possibilidade de integração com os sistemas de verificação e registro de tratamento – alto risco de erro humano na inserção





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

manual dos parâmetros de tratamento e impossibilidade de registro automático da aplicação entregue e do operador responsável;

b. Por ser possível a execução apenas da técnica SSD (distância fonte superfície fixa), os operadores necessitam entrar na sala de tratamento para todos os campos de tratamento – tempo de tratamento maior – maior chance do paciente se mover;

c. Falta de referência na conferência de imagens – equipamento impossibilitado de acoplar bandeja graduada para correção do posicionamento através das checagens das imagens – imprecisão e limitação do posicionamento.

3. Fonte de radiação:

a. Risco de exposição acidental à fonte radioativa – presença da fonte na cidade/ambiente hospitalar – necessidade de uma segurança maior no controle de acesso;

b. Alto custo financeiro e alta demanda burocrática a cada troca de fonte.

Muitos pacientes enfrentam dificuldades de acesso à radioterapia, sendo obrigados a viajar longas distâncias para receber tratamento adequado, o que agrava seu estado de saúde e aumenta os custos associados ao cuidado.

Dados do relatório da SBRT, com análise no ano de 2019, mostram que o Brasil registrou 231.565 casos de câncer tratados com radioterapia, tanto no SUS quanto na saúde suplementar, resultando em uma média de 566 pacientes por equipamento. Entretanto, é de conhecimento geral que a distribuição desses equipamentos é desigual, levando alguns a operarem com carga acima da média.

Além disso, o estudo destaca que muitos equipamentos em uso possuem até 40 anos de operação, ultrapassando a vida útil recomendada





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

de 15 anos, o que compromete a qualidade do atendimento. Projeções apontam que, até 2030, 74% dos equipamentos obsoletos de tratamento oncológico do Brasil estarão no SUS.

Nesse contexto, é fundamental ter uma visão clara da atual infraestrutura disponível no SUS, especialmente no que se refere ao número de aparelhos de cobaltoterapia e aparelhos obsoletos, bem como sua distribuição nas diversas regiões do país. A concentração desses equipamentos em grandes centros urbanos pode gerar desigualdades regionais no atendimento oncológico, dificultando o acesso de pacientes de áreas mais remotas.

A ampliação da cobertura de tratamentos é uma questão urgente. Diante do aumento contínuo do número de casos de câncer no Brasil, é necessário que o SUS se prepare para atender a essa demanda crescente, evitando a sobrecarga do sistema e garantindo que todos os pacientes tenham acesso a um tratamento eficaz e em tempo adequado.

Por esses motivos, solicito que o Ministério da Saúde forneça as informações acima descritas, a fim de contribuir para o aprimoramento do sistema público de saúde e assegurar que os pacientes oncológicos recebam o atendimento de que necessitam. Por todas essas razões, considero que este requerimento é de extrema relevância e urgência, visando subsidiar a tomada de decisões e promover o desenvolvimento da saúde pública.

Solicito que as informações sejam fornecidas no prazo legal estabelecido para respostas a requerimentos desta natureza e que estejam disponíveis para consulta pública, contribuindo assim para o debate transparente e informado sobre as políticas de saúde do país.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2025.

Deputado **EDUARDO DA FONTE**
PP/PE

